



INSTITUTO  
BRASILEIRO DE  
ECONOMIA

O IBRE | Sala de Imprensa | Meu IBRE

**Indicadores  
de Preços**

Tendências  
Econômicas

Economia  
Aplicada

Serviços  
IBRE

Revista Conjuntura  
Econômica

Outras  
Publicações

Eventos

Blog do IBRE

[Página Inicial](#) | [Atendimento ao Cliente](#) | [Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Newsletter](#)

Logim:  Senha:  [» Quero me cadastrar](#)

[» Esqueci minha senha](#)

OK

English  Buscar:

OK

IBRE > Indicadores de Preços > Índices Gerais de Preços > INCC

## Indicadores de Preços

### INCC

Índices Gerais de Preços

■ IGP

■ IPA

■ IPC

■ IPC-S

■ IPC-3i

■ IPC-C1

■ INCC

Índices Setoriais

Preços e Custos

Indicadores de Preços

Agropecuários

Indicadores do Mercado

Imobiliário

## ▶ Evolução dos Índices

(todos) ▼

## ▶ INCC em resumo

**Principais usos:**

Apura a evolução dos custos no setor da construção, um dos termômetros do nível de atividade da economia.

## ▶ Saiba como o IBRE pode ajudar seu negócio

Concebido com a finalidade de aferir a evolução dos custos de construções habitacionais, configurou-se como o primeiro índice oficial de custo da construção civil no país. Foi divulgado pela primeira vez em 1950, mas sua série histórica retroage a janeiro de 1944. De início, o índice cobria apenas a cidade do Rio de Janeiro, então capital federal e sua sigla era ICC.

Nas décadas seguintes, a atividade econômica descentralizou-se e o IBRE passou a acompanhar os custos da construção em outras localidades. Além disso, em vista das inovações introduzidas nos estilos, gabaritos e técnicas de construção, o ICC teve que incorporar novos produtos e especialidades de mão-de-obra.

Em fevereiro de 1985, para efeito de cálculo do IGP, o ICC deu lugar ao INCC, índice formado a partir de preços levantados em oito capitais estaduais. No processo de ampliação de cobertura, o INCC chegou a pesquisar preços em 20 capitais. Atualmente a coleta é feita em 7 capitais (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre e Brasília). O índice é divulgado nas versões 10, M e DI.

Conheça os serviços que o IBRE oferece.

» [Clique aqui e saiba mais.](#)  
» [Licenças](#)

## ▶ Newsletter e Alertas

O IBRE oferece a você serviços de atualização através de alertas e boletins periódicos por email.

» [Saiba Mais](#)

## ▶ Últimos Índices

IGP  ▼

03/2018

**IGP-10:**

**0.45%**

03/2018

**IGP-DI:**

**0.56%**

**Abrangência Geográfica:**

Recife, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, e Porto Alegre.

**Abrangência Setorial:**

Materiais e equipamentos, serviços e mão-de-obra.

**Período de Coleta:**

INCC-DI, pesquisado entre o 1º e o último dia do mês de referência; INCC-M, entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência; INCC-10, entre os dias 11 do mês anterior e 10 do mês de referência.

**Periodicidade:**

Mensal.

**Primeira observação:**

1944.

**Produtos e Serviços - INCC****Séries Históricas**

Os resultados gerais podem ser obtidos gratuitamente no portal do IBRE. Já a consulta detalhada à maior parte das séries históricas ocorre mediante contrato e está restrita aos assinantes do IBRE/FGV Dados. Conheça nossos planos de assinatura e os serviços gratuitos.

**Conheça mais:**

- Metodologia IGP-M
- Metodologia IGP-DI



04/2018

**IGP-M -1º Decêndio**    **0.18%**  
(%):

## Últimos Resultados

(todos) ▼

- **IGP-M 1º Dec de abril de 2018**  
PDF - 584Kb
- **IPC-3i do primeiro trimestre de 2018**  
PDF - 616Kb
- **IAEmp e ICD de março de 2018**  
PDF - 817Kb
- **IPC-S Capitais de 07 de abril de 2018**  
PDF - 467Kb
- **IGP-DI de março de 2018**  
PDF - 604Kb

## Calendário de Divulgação

(todos) ▼

- 11/04 - IPC-3i
  - 11/04 - IGP-M Primeiro Decêndio
  - 16/04 - IPC-S
  - 16/04 - IGP-10
  - 17/04 - IPC-S Capitais
- ✳️ [Todo o calendário](#)



[Termos de Uso](#) | [Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#)

Copyright 2018 IBRE - Todos Direitos Reservados

As manifestações expressas por integrantes dos quadros da Fundação Getúlio Vargas, nas quais constem a sua identificação como tais, em artigos e entrevistas publicados nos meios de comunicação em geral, representam exclusivamente as opiniões dos seus autores e não, necessariamente, a posição institucional da FGV, Portaria FGV Nº19